MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7753, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

" Dispõe sobre a denominação a Rua Projetada Dez, do bairro Jardim das Palmeiras em Sumaré, de Rua Maicon Wesley Lima Peixoto. "

Autor: Vereador Welington da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada Dez, do bairro Jardim das Palmeiras em Sumaré, de Rua Maicon Wesley Lima Peixoto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 37.151/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ